



Comprovante de Publicação

Nº: **11405**

Data/Hora Veiculação: **11/07/2012 17:27**

Ato: **DECRETO Nº 25.385/2012**

Assunto: **DILAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4824/2012**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedida dilação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo de Avaliação de Estágio Probatório nº 4824/2012, em atendimento a solicitação de folhas 106.**

Identificação: **2505/2012**

Data Publicação :
12/07/2012

Completo

DECRETO Nº 25.385/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo por embasamento legal a Lei nº 1.310/2002 e o art. 22 do Decreto Nº 17.238/2002, DECRETA Art. 1º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo de Avaliação de Estágio Probatório nº 4824/2012, em atendimento a solicitação de folhas 106. Art. 2º - A contagem do prazo contido no art. 1º dar-se-á após o recebimento pelo Comitê Técnico de Avaliação de Estágio Probatório do Decreto devidamente publicado. Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 26 de junho de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/lcj ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.07.10 15:49:00 -0300